



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 4.027, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 07 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024, a servidora LUCIANA SIQUEIRA SANTOS, portadora da cédula do CPF 178.***.***-16, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DO CRAS, para responder também pelo cargo em comissão de Diretor Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também ao cargo em comissão de Diretor Municipal de Assistência Social e Cidadania, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 06 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração